



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DO AMBIENTE E URBANISMO
GRUPO DE TRABALHO DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS

Portaria nº 006/2010.

Convoca Consulta Pública para tratar
da criação do Monumento Natural Municipal
Pedra de Inoã

O Secretario Municipal do Ambiente e Urbanismo, Alan Aparecido Novais e Alves, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a 1º Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho de Áreas Naturais Protegidas realizada em 20 de maio de 2010,
- o parágrafo 2º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000,
- o art. 32 da Lei Complementar nº 145, de 10 de outubro de 2006, Plano Diretor de Maricá,
- a Portaria nº 003, de 24 de março de 2010, que criou o Grupo de Trabalho de Áreas Naturais Protegidas e
- os art. 4º e 5º do Decreto nº 4.340, 22 de agosto de 2002; que regulamenta a criação de unidade de conservação.

RESOLVE:

Convocar a população de Maricá para participar da Consulta Pública que tratará da criação do Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã, a ser realizada no Colégio Estadual Dr. João Gomes de Mattos Sobrinho, situado à rua Apolônio Elias da Cruz s/n, no bairro de Inoã, aos 30 dias de junho de 2010, às 19h.

Alan Novais
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

Publicado JOM 14 de junho de 2010 Ano IV Edição nº 205